

Secretaria de  
Estado da  
Segurança  
Pública



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0442/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0442, DE 29 DE JULHO DE 2021

Altera a composição e atribui função a membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202118037002805; e

Considerando o Ofício nº 67307/2021 - PM, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar a Capitão QOPM 33.330 THAISE FRANCISCA NUNES GONÇALVES, titular do CPF nº 718.067.091-04, para compor o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ, titular do CPF nº 820.369.851-49, como representante da Polícia Militar do Estado de Goiás, cuja indicação se deu por meio da Portaria nº 0380, de 2 de julho de 2021 (000021786011).

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel QOCBM JOÃO DIVINO LOURENÇO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 697.636.071-91, para, sem prejuízo das suas atribuições como Membro, atuar como suplente, substituindo o Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, indicado por meio da Portaria nº 0380, de 2 de julho de 2021 (000021786011), em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 29/07/2021, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022418345** e o código CRC **C730D0F1**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202118037002805



SEI 000022418345